



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA N° 075/2005 DE 14/12/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 498/01 de 10/09/2001, Lei 499/2005 e alterações e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital n° 006/2005 de 1°/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir a contratação em Caráter Excepcional de Interesse Público, da Servidora EVA ANTUNES DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo - SEG, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, 20 horas semanais.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

